



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO	MODALIDADE	TIPO
Nº 01/2017	Carta-Convite	Menor Preço/Maior Desconto

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de passagens aéreas para Reserva e Fornecimento de passagens aéreas nacionais com a finalidade de atender os serviços programados pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAU/PI, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e as condições na Minuta de Contrato (Anexo VII), ambos do edital.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eveline Cibele Góes de Alencar - Presidente Comissão de Licitação
Liana Nayara de C. Saraiva - Membro Comissão de Licitação
Nadja Pereira Correa de Araújo - Membro Comissão de Licitação

EMPRESAS CONVIDADAS	REPRESENTANTES
Primeira Classe Turismo (CNPJ 00.702.030/0001-40)	<u>Não</u> compareceu e <u>nem</u> entregou os envelopes.
Prescott Turismo (CNPJ 07.986.333/0001-80)	Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira
Teresina Viagens e Turismo Ltda (CNPJ 15.630.873/0001-55)	<u>Não</u> compareceu e <u>nem</u> entregou os envelopes.
Embarque Turismo (CNPJ 00.804.304/0001-01)	Luiz Rodrigues Queiroz
Aero Vip Viagens e Turismo (CNPJ 07.079.129/0001-86)	Rodrigo Carvalho Medeiros
Lys Turismo (CNPJ 63.332.316/0001-09)	<u>Não</u> compareceu e <u>nem</u> entregou os envelopes.
Open Tour Viagens e Turismo (CNPJ 12.190.625/0001-42)	Mardônio Alves
Miracéu Turismo (CNPJ 11.634.235/0001-51)	José de Aguiar Nery Júnior

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 10h 05, na sede do CAU/PI na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Bairro Centro, em Teresina/PI, presentes os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 04/2017, Eveline Cibele Góes de Alencar – Presidente, Nadja Pereira Correa de Araújo – Membro da CPL e do Advogado do CAU/PI Diego Alencar da Silveira, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 01/2017, Carta-Convite, na presença dos licitantes abaixo descritos. Foram convidadas 08 (oito) empresas do ramo, acima discriminadas e, de acordo com os comprovantes de retirada do Edital.

As empresas Prescott Turismo, Embarque Turismo, Aero Vip Viagens e Turismo, Open Tour Viagens e Turismo e Miracéu Turismo compareceram no ato da Licitação, na hora determinada, e todas apresentaram a documentação para o credenciamento, que foi vista e



aprovada pelos membros da Comissão. Todas as empresas presentes apresentaram os envelopes 01 e 02: Habilitação e Proposta de Preços, respectivamente. Informa-se que as empresas **Primeira Classe Turismo, Teresina Viagens e Turismo Ltda e Lys Turismo** não compareceram e nem entregaram os envelopes.

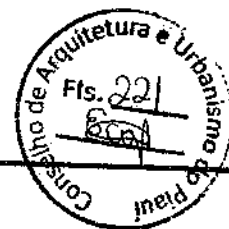
Com o recebimento do credenciamento dos presentes, foi dado prosseguimento do procedimento licitatório. Aberta a sessão, na fase de habilitação, foi constatado que a **Prescott Turismo** não apresentou o Ato Constitutivo, no entanto tal documento encontra-se presente junto aos documentos de credenciamento, considerando-se suprida a falta. Informa-se, então, que a empresa **Prescott Turismo** apresentou toda a documentação válida, estando habilitada; **Embarque Turismo** apresentou toda a documentação válida, estando habilitada; **Aero Vip Viagens e Turismo** apresentou toda a documentação válida, estando habilitada; **Open Tour Viagens e Turismo** apresentou toda a documentação válida, estando habilitada; e **Miracéu Turismo** apresentou toda a documentação válida, não constando no envelope nº 01 a Declaração de Idoneidade. No entanto, esta declaração, apesar de se encontrar nos anexos do edital, não consta no rol dos documentos do item 06 do edital, e tendo o licitante apresentado tal documento juntamente com o credenciamento, considera-se cumprido os requisitos de habilitação.

Com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes, a Comissão de Licitação, por unanimidade, declarou que os documentos apresentados atenderam ao edital, bem como declarou habilitado todos os licitantes. Os licitantes presentes analisaram os documentos habilitatórios e renunciaram ao prazo para recurso da Habilitação, mediante assinatura do Termo de Renúncia.

Após abertura do envelope nº 02 de Proposta de Preço, foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESAS/LICITANTES	DESCONTOS (%)
Primeira Classe Turismo (CNPJ 00.702.030/0001-40)	—
Prescott Turismo (CNPJ 07.986.333/0001-80)	3%
Teresina Viagens e Turismo Ltda (CNPJ 15.630.873/0001-55)	—
Embarque Turismo (CNPJ 00.804.304/0001-01)	3%
Aero Vip Viagens e Turismo (CNPJ 07.079.129/0001-86)	3%
Lys Turismo (CNPJ 63.332.316/0001-09)	—
Open Tour Viagens e Turismo (CNPJ 12.190.625/0001-42)	3%
Miracéu Turismo (CNPJ 11.634.235/0001-51)	3%

Informa-se que todas as propostas atenderam o disposto no edital, não havendo questionamento por parte dos licitantes sobre este ponto. As empresas apresentaram o mesmo valor de desconto (3%), estando, portanto, empatadas. Assim, procedeu-se com o sorteio simples lançando o nome de todas as empresas. De acordo com o sorteio, as propostas foram classificadas na seguinte ordem:



- 1º Prescott Turismo
- 2º Aero Vip Viagens e Turismo
- 3º Open Tour Viagens e Turismo
- 4º Miracéu Turismo
- 5º Embarque Turismo

Assim, considerou-se vencedora da licitação a empresa Prescott Turismo com proposta de desconto de 3%. Nada mais havendo a registrar, eu Eveline Cibele Góes de Alencar, Presidente da Comissão de Licitação, lavro a presente ata, depois de lida a aprovada, sendo assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Os licitantes informaram que não possuem interesse em recorrer do resultado.

MEMBROS DA CPL/CAUPI	ASSINATURA
Eveline Cibele G. de Alencar – Presidente da CPL	<i>Eveline Cibele G. de Alencar</i>
Liana Nayara de C. Saraiva - Membro da CPL	Ausente por estar de férias.
Nadja Pereira Correa de Araújo - Membro da CPL	<i>Nadja Pereira Correa de Araújo</i>

EMPRESAS/LICITANTES	ASSINATURA
Primeira Classe Turismo (CNPJ 00.702.030/0001-40)	—
Prescott Turismo (CNPJ 07.986.333/0001-80)	<i>Prescott</i>
Teresina Viagens e Turismo Ltda (CNPJ 15.630.873/0001-55)	—
Embarque Turismo (CNPJ 00.804.304/0001-01)	<i>Embarque</i>
Aero Vip Viagens e Turismo (CNPJ 07.079.129/0001-86)	<i>Rafael Correia de M...</i>
Lys Turismo (CNPJ 63.332.316/0001-09)	—
Open Tour Viagens e Turismo (CNPJ 12.190.625/0001-42)	<i>Maduro A.</i>
Miracéu Turismo (CNPJ 11.634.235/0001-51)	<i>José de Aguiar Nogueira</i>